

Projeto de Lei nº 20/2009

Altera a Lei nº 1864/2008 que Estipula taxas para utilização de espaços públicos no Município de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº 20/2009, pretende alterar os valores cobrados a título de aluguel para utilização de espaços públicos, tais como feiras livres, feiras de comercialização, divertimentos públicos e eventos religiosos, tendo em vista que o valor anteriormente estipulado fica muito além dos preços praticados no mercado imobiliário. Desta forma, pretende-se reduzir o índice de 0,25 UFM/m² para 0,025 UFM/m². Na prática, os valores diminuem de R\$ 7,69/m² para R\$ 0,77/m², facilitando, desta forma a realização de eventos utilizando espaços públicos no Município.

Além dessa alteração, propõe-se a criação de um parágrafo 4º ao artigo 1º da Lei nº 1864/2008, estabelecendo que, para os eventos com fins agropecuários, a serem realizados no Parque de Exposições e Eventos Dario de Macedo e eventos realizados em parceria com os órgãos da Administração Pública, dispensa-se o recolhimento da taxa relativa ao aluguel.

Não foram encontrados impedimentos à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 27 de abril de 2009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548